

PARECER TÉCNICO – 2025

ASSUNTO: Parecer Técnico do Catálogo da Coleção Aprova Brasil

Chega a esta Gerência de Anos Finais (GEAF), por meio do Despacho nº 328/2025 (SEDUC/SEGP), Ofício SEPLAG/SEAL/GGLIC/GLIC/GC007 nº 160/2025, doc. 5490795, no âmbito do Processo SEI nº 32.003385/2025-56, Proposta Técnica, com anexos, apresentados pela empresa **ELEVA CAPACITAÇÃO E REPRESENTAÇÃO EDUCACIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.866.048/0001-90, referente ao Processo Licitatório nº 014/2025-GC-SEPLAG-007 Pregão Eletrônico nº 014/2025-GC-SEPLAG-007, tendo como objeto o *"Registro de Preços para aquisição de kits de apoio didático de Língua Portuguesa e Matemática, contendo material para o estudante e para o professor dos 5º e 9º anos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, com vistas à melhoria da proficiência em Língua Portuguesa e Matemática, de acordo com as condições, especificações e quantitativos dispostos no Termo de Referência"* para fins de análise técnica, pelo qual dispomos:

1. Pretende a administração, por meio da deflagração do presente processo licitatório, a aquisição da **Coleção Aprova Brasil**, Editora Moderna, voltada para o estudante e para o professor dos 5º e 9º anos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, com vistas à melhoria da proficiência em Língua Portuguesa e Matemática, conforme preceitua o Edital e o Termo de Referência, docs. (5264716 e 5248988).

2. Os materiais em pauta são oriundos do Chamamento Público nº 01/2023, os quais foram submetidos a análise prévia e recomendados pelas equipes técnicas desta Secretaria de Educação, em estrita observância aos critérios definidos no certame, de acordo com os termos e fundamentos constantes dos Pareceres Técnicos Pedagógicos que instruem os autos do processo docs. (4469600, 4469618 e 4469639).

3. O objeto encontra-se amplamente descrito e especificado no Edital e no Termo de Referência - Anexo A (A.1.1), consignando no item A.1.2. *que "para o lote, o licitante deverá demonstrar que está devidamente autorizado para fornecer esses itens no país do contratante, apresentando autorização do fabricante ou produtor dos itens com as especificações técnicas apresentadas no Termo de Referência"*.

4. Feitas estas breves observações iniciais acerca da contratação, verifica-se o recebimento de Proposta Técnica da **Coleção Aprova Brasil**, da Editora Moderna, acompanhada de anexos, formulados pela empresa **ELEVA CAPACITAÇÃO E REPRESENTAÇÃO EDUCACIONAL LTDA**, como licitante provisoriamente vencedora, para fins de emissão de parecer, por esta respectiva área demandante, de acordo com as exigências do Termo de Referência, anexo ao Edital.

5. Atendendo ao solicitado, acrescenta-se, inicialmente, que a **Coleção Aprova Brasil** apresentou suas obras na ocasião do Chamamento Público 01/2023 e que, a partir da análise dos pareceres, **foi recomendada** pelos pareceristas da Secretaria de Educação.

6. Na presente análise da Proposta Técnica da **Coleção Aprova Brasil**, tem-se, por oportuno, que o material se adequa à realidade da Política de Ensino do Recife, uma vez que apresenta a sistematização de orientações destinadas ao(a) professor(a), o que torna viável sua implementação no âmbito da Rede. Nessa perspectiva, são identificadas significativas orientações voltadas ao uso pedagógico do material designado aos/as estudantes, o que potencializa sua efetividade nos processos de ensino e de aprendizagem.

Com o objetivo de propiciar o efetivo desenvolvimento da competência na leitura, apresenta lições



PREFEITURA DO RECIFE
Secretaria de Educação
Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica
Gerência Geral de Educação Integral
Gerência de Educação e Anos Finais

PARECER TÉCNICO – 2025

destinadas ao desenvolvimento de habilidades de leitura e compreensão de textos, estruturadas a partir dos **gêneros textuais** de maior circulação entre os estudantes do Ensino Fundamental. Além disso, em Língua Portuguesa, a coleção *Aprova Brasil – Produção de Texto* destina-se à consolidação da **competência escrita**, oferecendo propostas com a gradação de complexidade, conforme o ano escolar.

Na proposta para **Matemática**, os livros contemplam o domínio de estratégias de cálculo que viabilizam o desenvolvimento de competências basilares, tendo como cerne a compreensão da linguagem matemática, os enunciados e a resolução de situações-problema.

7. Verifica-se, então, que o material apresentado, cuja proposta e conteúdo referem-se à Coleção Aprova Brasil, pela empresa ELEVA CAPACITAÇÃO E REPRESENTAÇÃO EDUCACIONAL LTDA, atende as necessidades pedagógicas desta Secretaria de Educação, pois converge com o objeto especificado no Edital e no Termo de Referência, atendendo aos objetivos para a melhoria da proficiência em Língua Portuguesa e em Matemática na Rede Municipal de Ensino do Recife.

8. Acerca da documentação apresentada pela referida Empresa, especialmente, no que se refere a solicitação do item A.1.2. - *autorização do fabricante ou produtor dos itens com as especificidades técnicas apresentadas no Termo de Referência*, tem-se que a Declaração de Autorização do Fabricante é da Soluções Moderna Editora e Serviços Educacionais LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.623.848/0001-89, na qualidade de fabricante, produtora, detentora, titular, dos direitos autorais dos materiais - Coleção APROVA BRASIL, apresentadas no certame com a finalidade de comercializar e fornecer, em território nacional, os respectivos materiais.

Conclusão

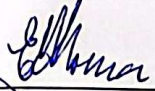
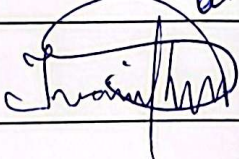
Diante das análises realizadas, verifica-se que a proposta da referida empresa alinha-se ao objeto do processo licitatório, subscrito no Edital e no Termo de Referência. Assim, a Coleção *Aprova Brasil* atende às demandas pedagógicas da Rede Municipal do Recife, promovendo práticas didáticas coerentes com as Matrizes de Referência do SAEB, contribuindo para o trabalho dos professores(as) e aprendizagem dos **estudantes do 9º ano do Ensino Fundamental**.

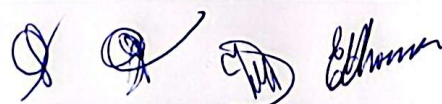
Ante o exposto, considera-se que a Proposta Técnica e os anexos apresentados pela empresa ELEVA CAPACITAÇÃO E REPRESENTAÇÃO EDUCACIONAL LTDA atendem ao objeto do processo licitatório e, portanto, **SOMOS FAVORÁVEIS** à aquisição desta coleção.

PARECER FINAL DA OBRA

- () Não Recomenda
(x) Recomendada

Este Parecer submeteu-se a apreciação de:

Parecerista	Matrícula	Assinatura
Edite Marques de Moura	33.117- 0	
Ivanildo Luís Barbosa de Sousa	73.061 - 7	



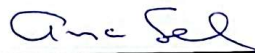
PREFEITURA DO RECIFE
Secretaria de Educação
Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica
Gerência Geral de Educação Integral
Gerência de Educação e Anos Finais

PARECER TÉCNICO – 2025

De Acordo,



Neuza Maria Pontes de Mendonça
Gerente Geral de Educação Integral



Ana Coelho Vieira Selva
Secretária Executiva de Gestão Pedagógica